

## PDR2020

# Aferição do Estatuto de Agricultor / Empresa Agrícola

### CONDIÇÕES

- **Pessoas Singulares**
  - Idade > 40 anos (Pessoa Individual)
  - Legalmente constituído [Situação cadastral: Actividade inscrita CAE 01]
  - Registo de Actividade nas Finanças (Modelo 3 do IRS)
- **Pessoas Colectivas**
  - Entidade legalmente constituída [Situação cadastral: Actividade inscrita CAE 01]
  - Registo de Actividade nas Finanças (Certidão Permanente)
- Cumprimento das obrigações legais, designadamente as fiscais e para com a Segurança Social
- Registo de NIFAP – N.º. de Identificação de Beneficiário no SIFAP
- Beneficiário de Subsídios ou Apoios do sector (P1/P2/P3/IE- Caracterização da Instalação/ Cartão Gasóleo Agrícola / Regime de Compensações / Prémios à Instalação e/ou Produção / Outras Ajudas)
- Posse do Terreno Agrícola [Propriedade Plena ou parcelar / Contrato de Comodato (cedência) / Contrato de Arrendamento]
- Registo da exploração no SIP- Sistema de Identificação Parcelar (Parcelário Agrícola)
- Licenciamento das explorações pecuárias face à legislação em vigor
- Cumprimento das normas legais em termos de segurança e higiene no trabalho
- Formação e/ou experiência no sector\*

\* FORMAÇÃO [CONFRONTAR QUADRO DE REFERÊNCIA ANEXO]

Obrigatória em sistema Modular (Formação Básica de Agricultura – 48 horas; Orientação Produtiva da Instalação – 60 horas; Gestão da Empresa Agrícola – 45 horas; Componente Prática em Contexto Empresarial – 60 horas)

**\* FORMAÇÃO [QUADRO DE REFERÊNCIA]**

Candidato				Plano de Formação			
Escolaridade		Experiência		Módulo 1 Formação Básica de Agricultura (48 horas) (a)	Módulo 2 Formação Específica para a Orientação Produtiva da Instalação (60 horas) (b)	Módulo 3 Formação de Gestão da Empresa Agrícola (45 horas) (c)	Módulo 4 Componente Prática em Contexto Empresarial (60 horas) (d)
Nível	Área Agrícola	Experiência Agrícola de pelo menos 3 Anos	Experiência de 3 Anos na Área de Actividade da Primeira Instalação				
Candidatos com Escolaridade Inferior ao 12º Ano	Não	Não		Deve Cumprir	Deve Cumprir até 60 horas	Deve Cumprir	Deve Cumprir
	Não	Sim			Deve Cumprir até 60 horas	Deve Cumprir	Deve Cumprir
	Não	Sim	Sim		Deve Cumprir	Deve Cumprir	
	Sim	Não			Deve Cumprir	Deve Cumprir	Deve Cumprir
	Sim	Sim			Deve Cumprir	Deve Cumprir	Deve Cumprir
Candidatos com Escolaridade Nível Igual ou Superior ao 12º Ano e Níveis Qualificação 3, 4 e 5 (Doutoramento, Mestrado, Licenciatura, Bacharelato, Curso de Especialização Tecnológica (CET), Técnico de Nível 3)	Não	Não		Deve Cumprir	Deve Cumprir até 60 horas	Deve Cumprir	Deve Cumprir
	Não	Sim			Deve Cumprir até 60 horas	Deve Cumprir	Deve Cumprir
	Não	Sim	Sim			Deve Cumprir	
	Sim				Reúnem os Requisitos de Aptidão e Competência Profissional Adequada não sendo necessária Formação Obrigatória		
Candidatos com Curso de Empresário Agrícola Homologado pelo MADRP, Independentemente dos Níveis de Experiência							

(a) Módulo 1 - Objectiva enquadrar o Jovem Agricultor no Sector Agrícola, nomeadamente nos domínios da legislação, mercados e associativismo.  
(b) Módulo 2 - Tem por objectivo a aquisição de conhecimentos acerca das matérias inerentes a(s) orientações produtivas identificadas no Plano Empresarial.  
(c) Módulo 3 - Tem por fim dotar o Jovem Agricultor de conhecimentos em gestão da empresa agrícola.  
(d) Módulo 4 - A componente prática tem como objectivo possibilitar ao JA a aquisição de competências em contexto real, numa exploração agrícola da área produtiva onde vai desenvolver a sua actividade, com acompanhamento de um "Formador-Tutor" com experiência relevante nessa área.